



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 06 de novembro de 2023

Edição nº 3.739

Página 25 de 32



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 62, de 01 de NOVEMBRO de 2023.

**Delibera pela adesão à Deliberação  
nº 059/2023 - Piso Único de  
Assistência Social do Conselho  
Estadual de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 059/2022-CEAS/PR - Conselho Estadual de Assistência Social que delibera pela unificação dos Pisos objetos de repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a execução dos serviços de assistência social tipificados na Resolução nº 109/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como, na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a adesão à unificação dos Pisos de repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de que trata a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 01/11/2023 14:30:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 01 de novembro de 2023.

**CINTHIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024